



DECRETO Nº. 002/2017

SÚMULA: Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para realização de Licitações nas Modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no Município de Mirador Estado do Paraná e da outra providencias.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 Inciso XXI da Constituição Federal, da Lei Nº 10.520, Decreto Nº 5.504/05, Decreto Nº 5.450/05, Portaria Interministerial Nº 217/06, lei Nº 8.666/93 e o Decreto Municipal Nº 076/2006 de 18 de outubro de 2006.

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeado a servidora **Srtª VIVIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA** portadora do CPF nº 067.415.549-12 para exercer o cargo de **PREGOEIRA** na realização de Licitações nas Modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e Registro de Preços.

ARTIGO 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros: **SR. GRACIEL JOSÉ NETO** portador do CPF Nº 516.128.959-72, **SR. JOSÉ DA SILVA BARROS**, portadora do CPF Nº 438.437.499-87 e a **Srt.ª JUCIANA CORDEIRO DOS SANTOS** portadora do CPF Nº 082.180.859-12, conforme previsto no Artigo 3º Inciso VI da Lei Nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 022/2016 de 03/03/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal